



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 06/2025, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais)**, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 03 de Fevereiro de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 06/2025 DECRETO 09/2025

Cássia dos Coqueiros - SP, 03 de Fevereiro de 2025

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais)**, conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO												
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO												
7	Decreto 000009/25	001079/24	Suplementar	03/02/25	1 Adicionar	Superávit financeiro	20.000,00	6	2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:							20.000,00					
Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO												
7	Decreto 000009/25	001079/24	Suplementar	03/02/25	2 Adicionar	Superávit financeiro	100.000,00	10	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000009/25	001079/24	Suplementar	03/02/25	3 Adicionar	Superávit financeiro	600.000,00	13	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
7	Decreto 000009/25	001079/24	Suplementar	03/02/25	4 Adicionar	Superávit financeiro	50.000,00	17	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:							750.000,00					
Total do órgão:							770.000,00					
Total da entidade:							770.000,00					

RESUMO

Suplementar:	770.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	770.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00